

Fortaleza, 16 de Março de 2020.

**A**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**  
**Campus Almicar Ferreira Sobral**  
**Restaurante Universitário**  
**At.Sra. Ana Lúcia Fontes**  
**Fiscal do Contrato**

Ref.: **Renovação de Contrato nº 39/2019**

A empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.150.504 / 0001 - 65, neste ato representada por sua sócia, **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/ CE., CPF/ MF nº 514.307.113 - 53, vem à presença de V. Sas., expor e requerer o seguinte:

Considerando que o contrato acima citado vence em 30/08/2020 e em atenção a parceria existente, informamos o nosso interesse em renovar o mesmo e ficamos honrados em saber da vossa satisfação com os serviços prestados pela LDS SERVIÇOS.

Em atendimento ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, informamos que a empresa tem interesse em prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato de 39/2019, a partir de 30/08/2020.

Contudo, requeremos que seja resguardado o direito da contratada ao Reequilíbrio Econômico- Financeiro do contrato proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe, reajuste de vale transporte, ou ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, inserindo cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

Atenciosamente,

  
**Lúcia Maria Simões Pereira**  
**LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTD A**

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953 - Sala 01 | Dionísio Torres | Fortaleza-CE | CEP: 60.125-101

lds@ktsterceirizacao.com.br | Fone: (85) 3257-5739



Portª Drª Edmilsa Santana de Araújo  
Diretora do CAFS  
UFPI SIAPE. 2167783

